



PORTARIA N.º 134/2012

De 04 de Julho de 2012.

“Dispõe sobre revogação de nomeação de servidor em cargo de coordenação, e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR**, a nomeação de coordenação do PAR, da Senhora **JOELMA FEITOSA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 834.987.111-49 e portadora da Cédula de identidade RG nº 1165508-9 SSP/MT, servidora efetiva no cargo de **TÉCNICA ADMINISTRATIVA EDUCACIONAL**, de que trata a Portaria n.º 342/2010.

§ Único – A presente revogação acontece em virtude das disposições em contrário revogadas pelas Portarias n.º 006 e 009/12 da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 342/2010.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 04 de Julho de 2012.

JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria de Administração
e publicado por afixação em lugar
De costume na data de:

____/____/____